



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Decreto Legislativo Nº 009/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, na gestão do Sr. Jairo Madeira de Coimbra, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como no Artigo 38, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Comissão de Finanças e Orçamentos, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova as contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, em entendimento ao Parecer Prévio 27/2021 TCE/MA, que aprovou as contas do referido exercício financeiro, referente aos autos do Processo nº 4448/2016 – TCE/MA, por não terem sido evidenciadas irregularidades, sendo, portanto, aprovadas as contas do gestor Municipal.

Art. 2º - O julgamento das contas de que trata o artigo anterior fundamenta-se no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, bem como no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente